

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.

O MUNICÍPIO de Campo Largo com sede na Avenida Pe. Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth - Campo Largo/PR., torna público que às 9h00 horas do dia 18/01/2024, na plataforma www.licitacoes-e-banco-do-brasil.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital:

OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO
Contratação de serviços especializados para elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário	10.000.000,00	270 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Samanta Rodrigues de Siqueira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3291-5036 - E-mail samantasiqueira@campolargo.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e-bb.com.br e www.campolargo.atende.net - licitacoes, das 0h00 às 23:59 horas.

Campo Largo, 20 de dezembro de 2023.

Samanta Rodrigues de Siqueira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

O Município de Campo Largo torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2024, na Avenida Padre Natal Pigato nº 925 - Vila Elisabeth - no Centro Administrativo Municipal - bloco 07 em Campo Largo/Pr, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Itaquí	Recape em CBUQ	12662,06 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@campolargo.p.gov.br ou fazer download do edital e anexos no site www.campolargo.atende.net - licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3291-5036.

Campo Largo, 19 de dezembro de 2023.

Mauricio Rivabem - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2023

CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que estará recebendo em sua sede na Avenida Padre Natal Pigato nº 925, Campo Largo/PR, no Centro Administrativo Municipal, – bloco 07, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, propostas dos interessados na licitação de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus para o Município de Campo Largo.

Tipo de Licitação: Menor preço da tarifa de remuneração
Informações Complementares: O edital estará disponível para download no endereço eletrônico www.campolargo.atende.net - Licitações ou poderá ser retirado na Avenida Pe. Natal Pigato, 925, Vila Elisabeth, Centro Adm. Municipal, Secretaria Municipal de Administração – bloco 07.

Campo Largo, de 19 dezembro de 2023

Maurício Rivabem – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

Objeto: Serviços Gráficos em Geral, através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por item, licitação com itens para ampla disputa e itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional.

Data: 18 de janeiro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de dezembro de 2023.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 011/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 131641/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

CONTRATADA: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS

CNPJ: 01.160.006/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia e arquitetura para elaboração e aprovação de projetos arquitetônico/executivo, legal e complementares para fins de alvará de construção de Condomínio Habitacional Vertical tipo Habitação Sobreposta para o lote sob Matrícula 35.997 de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, para produção unidades de Habitação de Interesse Social, de área medindo 1084,11 m² (mil e oitenta e quatro metros e onze decímetros quadrados), localizado no Bairro Boqueirão, na Rua Helena Piekarski, conforme Termo de Referência.

PRAZO: O prazo para a execução total dos serviços é de 08 (oito) meses, e o prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de emissão do contrato.

VALOR: **R\$ 72.342,66 (Setenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Araucária, 20 de dezembro de 2023.
MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Presidente em exercício



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

PROCESSO Nº 62.301/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Pronto para Consumo a Serem Oferecidos aos Usuários dos Grupos de Serviços de Convivência dos CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência social. **I.D. 1033211**

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA ABERTURA: 17/01/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 304.128,00 (trezentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/17, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na sua redação atual, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - p.673

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 5 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Jardim Itália Bairro Oficinas	Pavimentação em Blocos de Concreto	8.922,60 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304. Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.

Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NO CMEI DE QUATRO PINHEIROS COM 260 M².** Valor Total Máximo: R\$ 249.574,66 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**
1º Leilão: dia 26/12/2023 às 11h 2º Leilão: dia 28/12/2023 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Dezembro de 2023 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 28 de Dezembro de 2023 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: UNIDADE Nº 01**, do Condomínio “RESIDENCIAL VILA SOLENA III”, composta por 02 pavimentos, sendo **PAVIMENTO TERREO**, com área de 55,9275 m² e **PAVIMENTO SUPERIOR**, com 55,9275 m², totalizando a área construída de 111,855 m², área destinada a jardim e quintal de 51,1725 m², área de utilização exclusiva do terreno de 107,10 m², correspondente a fração ideal de solo de 0,19125. **LOCALIZAÇÃO:** de frente para a Rua Francisco de Azevedo Macedo, divide o seu lado direito de quem da rua olha com a Residência nº 02, e de outro lado em esquina com a Rua Vereador Antonio Fabricio da Silva, nos fundos confina com o lote nº 8. **EDIFICADA:** no Lote de terreno urbano, designado sob nº 7, da quadra V, da Planta do Loteamento “VILA SOLENA”, situado no bairro “PASSO”, nesta Cidade de Campo Largo/PR. Matrícula nº 38.401 do Registro de Imóveis de Campo Largo/PR. **Obs: Constata Ação Judicial nº 0007671-72.2023.8.16.0026 TJ/PR. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 371.800,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 306.237,81.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Dezembro de 2023, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais improprias de proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

Na Edição do dia 20/12/2023:
Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de calçadas e acessibilidade na Rua Nair Bastos Druciaki.
Leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE NA RUA NAIR BASTOS DRUCIAKI, CONFORME CONVÊNIO Nº 025/2023 - SEIL.
Inácio Martins/PR, 20 de Dezembro de 2023.
Edemetrico Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeileiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeileiro, 20 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeileiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeileiro, 20 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal
está no

Bem Paraná

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



Stock Tech S.A. Armazéns Gerais

CNPJ/MF nº 01.306.014/0001-09 - NIRE 41300080721

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023

Data/hora/local: 18/12/2023, 6hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sidney Catania. Secretário: Luiz Carlos Heller de Paoli. **Deliberações aprovadas:** (a) aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão de Debêntures: (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a Data da Emissão das Debêntures será a data disposta na Escritura de Emissão de Debêntures (“Data de Emissão”). (ii) **Forma e Conversibilidade:** As Debêntures serão nominativas e registradas no Livro de Registros de Debêntures Nominativas da Companhia. Não haverá a emissão de certificados de debêntures. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (iii) **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia. (iv) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. (v) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em duas séries, observado que a alocação entre as séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série, será objeto de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação da Companhia ou aprovação por Assembleia Especial. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, ou seja, a quantidade de Debêntures emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de Debêntures, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Debêntures objeto da Emissão (“Sistema de Vasos Comunicantes”). (vi) **Prazo e Data de Vencimento:** (i) As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 60 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20/12/2028 (“Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série”); e (ii) as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 72 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20/12/2029 (“Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série”); e, quando referida em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, a “Data de Vencimento”, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e de aceitação da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. (vii) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). (viii) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas até 220.000 Debêntures, sendo dividido em até (i) 88.000 debêntures da 1ª série (“Debêntures da 1ª Série”); e (ii) 132.000 debêntures da 2ª série (“Debêntures da 2ª Série”), observado que essa quantidade poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, desde que respeitado o Montante Mínimo. (ix) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$ 220.000.000,00 na Data de Emissão (“Valor da Emissão”). (x) **Distribuição Parcial:** Será permitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que, até o encerramento do Período de Distribuição (conforme definido no Contrato de Distribuição), haja colocação de Debêntures equivalente ao Montante Mínimo, sendo que, na hipótese de distribuição parcial em valor inferior ao Valor Total da Emissão das Debêntures no âmbito da Oferta, a Escritura de Emissão será aditada para que o Valor Total da Emissão reflita o valor das Debêntures que serão efetivamente integralizados pela Securitizadora, sem necessidade de aprovação adicional da Companhia ou da Securitizadora (“Distribuição Parcial”). Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Securitizadora, de comum acordo com a Companhia, poderá encerrar a Oferta, de forma a definir como Valor Total da Emissão o valor das Debêntures efetivamente colocado no âmbito da Oferta. (xi) **Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei n.º 6.385/76, conforme alterada, e ao registro perante a ANBIMA. (xii) **Amortização Ordinária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado (i) para as Debêntures da 1ª Série, mensalmente após o período de carência, sendo que as Debêntures da 1ª Série serão amortizadas a partir do 13º mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, do dia 20/01/2025; e (ii) para as Debêntures da 2ª Série, anualmente após o período de carência, sendo que as Debêntures da 2ª Série serão amortizadas a partir do 25º mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, do dia 20/01/2026, todas de acordo com as datas e valores indicados na tabela constante do Anexo II da Escritura de Emissão (“Amortização Ordinária das Debêntures”). (xiii) **Remuneração e Pagamento das Debêntures:** (a) Remuneração das Debêntures da 1ª Série. As Debêntures da 1ª Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidos de uma sobretaxa, ou spread, de 5,50% ao ano, juros remuneratórios esses incidentes desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive) (“Remuneração das Debêntures da 1ª Série”); e (b) Remuneração das Debêntures da 2ª Série. As Debêntures da 2ª Série farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado equivalentes a 11% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes desde a Data de Integralização aplicável, ou a Data de Pagamento imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso (“Remuneração das Debêntures da 2ª Série”), até a data de efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série em questão (exclusive). (xiv) **Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures:** (a) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Série. A Companhia poderá, a partir do 13º mês contado da Data de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Série mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 90 dias da data do pretendido resgate, observado o disposto na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Série”); e (b) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Série. A Companhia poderá, a partir do 25º mês contado da Data de Emissão (inclusive), ou realizar o resgate antecipado total das Debêntures da 2ª Série mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 90 dias da data do pretendido resgate, observado o disposto na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Série”) e, quando em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Série, o “Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”). (xv) **Oferta Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a partir do 13º mês contado da Data de Emissão (inclusive), realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado”), devendo a Oferta de Resgate Antecipado proposta pela Companhia ser dirigida à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma descrita na Escritura de Emissão. (xvi) **Encargos Moratórios:** O atraso no pagamento de qualquer importância devida pela Companhia, inclusive na hipótese de declaração de vencimento antecipado, seja referente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, seja referente aos encargos previstos, sem prejuízo da Remuneração, implicará na obrigação da Companhia de pagar à Securitizadora (“Encargos Moratórios”): (a) juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração de mês, calculado pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa não compensatória de 2% incidente sobre o montante do débito apurado, incluídos os encargos acima. (xvii) **Garantias Reais:** Em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, perante a Securitizadora no âmbito da Escritura de Emissão e/ou eventuais aditamentos, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento integral das Debêntures, abrangendo seu Valor Nominal Unitário, a Remuneração das Debêntures, bem como todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Companhia, incluindo o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, Encargos Moratórios, multas, penalidades, honorários arbitrados em juízo e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, pela Securitizadora e/ou pelos Titulares (conforme definido na Escritura de Emissão) em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares e das Securitizadora oriundos da Escritura (em conjunto, as “Obrigações Garantidas”) serão constituídas as seguintes garantias reais (“Garantias Reais”): (a) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de prestação de serviços de transporte, armazenagem e tratamento de sementes, na modalidade take or pay, a determinados clientes (“Prestação de Serviços”) e “Clientes”, respectivamente), créditos esses formalizados por meio de contratos de prestação de serviços celebrados entre a Companhia e as demais Cedentes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e os respectivos Clientes (“Direitos Creditórios”) e “Contratos de Prestação de Serviços”, respectivamente), nos termos do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia, Comfrio Transportes, Bestway, Comfrio Foodservice, Stock Tech e a Securitizadora (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e (b) alienação fiduciária outorgada pela (a) Comfrio Soluções Logísticas do imóvel objeto da matrícula nº 67.299 registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR e (b) Comfrio Foodservice do imóvel objeto da matrícula nº 37.405 registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP (em conjunto, os “Imóveis Onerados” e “Alienação Fiduciária”, respectivamente), por meio da assinatura e registro junto aos cartórios competentes, de cada um dos “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças”, na forma do modelo previsto no Anexo IV à Escritura de Emissão, a serem celebrados pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, pela Comfrio Soluções Logísticas, pela Comfrio Foodservice e pela Securitizadora (cada um sendo o “Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”) e, quando em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, os “Contratos de Garantia”; (xiv) **Garantia Fidejussória:** as Debêntures contarão com fiança a ser prestada por JFLOG Participações S.A. (“JFLOG”), Comfrio Transportes Eireli (“Comfrio Transportes”), Bestway Agro Logística Ltda. (“Bestway”), Comfrio Foodservice Ltda. (“Comfrio Foodservice”), Agro Improvement Participações S.A. (“Agro Improvement”) e Comfrio Soluções Logísticas S.A. (“Comfrio Soluções Logísticas”) e, em conjunto com JFLOG, Bestway, Comfrio Foodservice, Agro Improvement e Comfrio Transportes, as “Fiadoras”), em caráter irrevogável e irretirável, que garantirão e se responsabilizarão, na qualidade de fiadores e principais pagadores pelo fiel e integral pagamento, junto à Companhia, das Obrigações Garantidas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Fiança”, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”). (xv) **Vencimento Antecipado:** As obrigações decorrentes das Debêntures serão ou poderão ser consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures (cada um, um “Evento de Inadimplemento”). (xvi) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia, ou por suas Controladas Destinação (conforme definido na Escritura de Emissão), em função da emissão das Debêntures serão destinados à despesas futuras com alugueiros dos imóveis listados no Anexo I da Escritura de Emissão (“Imóveis Lastro”), nos quais a Companhia e/ou suas Controladas Destinação desenvolvem atividades de armazenagem, carga, descarga, manuseio e logística, bem como prestação de serviços de tratamento químico de sementes para entidades inseridas na cadeia do agronegócio, observado o disposto na Escritura de Emissão. (xvii) **Local de Pagamento:** Todos os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados diretamente pela Companhia na conta do patrimônio separado de titularidade da Securitizadora, como condição para a realização da operação de securitização (“Conta Centralizadora”). (xviii) **Preço e Condições de Subscrição e Integralização** As Debêntures serão integralizadas na primeira data de integralização (“Data de Integralização”) por seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer das Debêntures venha a ser integralizada após a primeira Data de Integralização, tais Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento à Companhia do valor a ela devido em função da subscrição das Debêntures (“Preço de Integralização”), utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos. O pagamento do Preço de Integralização deverá ser feito fora do âmbito da B3, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros admitida pela regulamentação do Banco Central do Brasil, na Conta de Livre Movimentação (conforme definido na Escritura de Emissão), observado o disposto na Escritura de Emissão. (xix) **Forma de Subscrição de Comprovação de Titularidade:** A titularidade das Debêntures será comprovada pelo seu registro, em nome da Debenturista, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, e a sua transferência operar-se-á por termo lavrado no Livro de Transferência de Debêntures Nominativas, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. O Livro de Registro de Debêntures Nominativas e o Livro de Transferência de Debêntures Nominativas serão escriturados e mantidos pela Companhia, com observância das normas legais e regulamentares pertinentes. (xx) **Demais Características:** As demais características da Emissão e das Debêntures constarão na Escritura de Emissão de Debêntures. (b) aprovar a outorga pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, por meio do qual, entre outras matérias, será outorgada a cessão fiduciária de Direitos Creditórios, em favor da Securitizadora, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, de cada um dos Contratos de Alienação Fiduciária; (d) autorizar a outorga, pela Companhia, de procurações no âmbito dos Contratos de Garantia, por prazo de validade equivalente à vigência dos Contratos de Garantia; (e) autorizar a celebração, pela diretoria da Companhia, ou seus procuradores, de quaisquer outros documentos relacionados aos Contratos de Garantia; (f) autorizar a contratação, pela Companhia, (i) da Securitizadora, para realizar a emissão dos CRI e a Operação de Securitização; (ii) de instituição financeira para realizar a estruturação da Operação de Securitização e a respectiva distribuição pública dos CRI, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”); (iii) do agente fiduciário responsável que atuará como representante dos titulares dos CRI (“Agente Fiduciário dos CRI”), para atuar como agente fiduciário no âmbito da Operação de Securitização; (iv) de instituição financeira para atuar como banco depositário e liquidante da Operação de Securitização; e (v) dos assessores legais e de quaisquer outros prestadores de serviços necessários à estruturação, implementação, manutenção e término da Operação de Securitização (“Prestadores de Serviços”); (g) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações aprovadas acima, bem como praticar todos os atos, adotar todas as medidas e assinar todos os instrumentos, contratos, escrituras, declarações, formulários, aditamentos e demais documentos necessários para a correta formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão das Debêntures e dos Contratos de Garantia, bem como providenciar todos os registros nos Cartórios de Imóveis, Cartórios de Títulos e Documentos, e Juntas Comerciais competentes que se façam necessários; e (h) ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Assembleia. Nada mais. São Paulo, 18/12/2023.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CREADOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC**, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1171696, emitida aos 09/01/2023, em Matinhos/PR, em que figura como **EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIANTE: FREITAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.559.777/0001-30, com sede na Rua Assai, 155, Loja 02, Bom Retiro, Matinhos/PR, CEP: 83260-000; **AVALISTA: JOSY DE FATIMA MOREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CNH nº 03344825717 DETRAN/PR, inscrita no CPF 541.910.339-72, residente e domiciliada na Avenida Paranaguá, 2535, Rivieira, Matinhos/PR, CEP: 83260-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 263, planta Caiçara, situado em Matinhos/PR, medindo 12,83m de frente para a Rua Guarapuava, por 27,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Cornélio Procópio, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 264, e na linha de fundos onde mede 12,83m confronta com o lote nº 253, com a área total de 330,00m². Inscrição imobiliária: 0017.0000.0000263. Cadastro Municipal: 7363. Matrícula nº 56.697 do Registro de imóveis de Matinhos/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** 1) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) O arrematante pagará À VISTA no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; 5) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 6) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 7) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 8) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 9) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 10) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 11) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$235.339,83 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **FREITAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº 42.559.777/0001-30), **JOSY DE FATIMA MOREIRA** (CPF nº 541.910.339-72), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007 e 943/2021 e Portaria 296/2023 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que tornou público o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo tipo menor preço global por grupo de itens que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS MUNICIPAIS COM INTUITO DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. A abertura** das propostas e Recebimento dos lances será: a partir das 14h00min do dia 18 de janeiro de 2024. Valor Máximo: **R\$ 1.045.003,63 (Hum milhão quarenta e cinco mil três reais e sessenta e três centavos)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224. **Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 - p.678

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 7 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Parque Dom Pedro II	Pavimentação em CBUQ	3834,94 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.

Luiz Henrique de Souza Honesko

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 134/2023

Objeto: Contratação de Serviços para Arbitragem Profissional de Futebol de Campo. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 149.042,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 09/01/2024, às 09h00min. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, **Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 21/12/2023 ao dia 08/01/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 20/12/2023.

REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 128/2023 Sistema de Registro de Preços

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA". **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 341.283,59. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 21/12/2023. **Abertura da Sessão:** dia 09/01/2024, às 9:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br **link licitações** do dia 21/12/2023 ao dia 08/01/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 20/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2023 - p.681

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 9 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Conjunto Tânia Mara	Pavimentação em CBUQ	13120,58 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.

Luiz Henrique de Souza Honesko

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023

Processo nº 13.518/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo maior Oferta, na forma de execução indireta, para: "Outorga de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Público Funerário do Município de Paranaguá, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Município no âmbito dos Serviços Funerários Municipais". O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2023 - p.679

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 8 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Vila Jansen e Jardim Santa Paula Bairro Contorno	Pavimentação em Blocos de Concreto	2.247,50 m²	300 dias
02	Vila Jansen e Jardim Santa Paula Bairro Contorno	Pavimentação em CBUQ	8.539,52 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.

Luiz Henrique de Souza Honesko

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

3350.6620

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 3.0845/2023 - REPUBLICAÇÃO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS AMBIENTES PARA O HUB SENAI PARANÁ - PONTA GROSSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
 DATA DE ABERTURA: 05 de janeiro de 2024 às 10h
 LINK PARA ACESSO: https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/

Participare Administração e Participações Ltda.

CNPJ nº 80.261.100/0001-00 - NIRE 41205154437
 Ata da 37ª Reunião de Sócios Quotistas

Local, Data e Hora: Sede da Sociedade, localizada à Rua General Mario Tourinho, nº 1733 - 9º andar, Sala 904, edifício MAI Work - bairro Campina do Siqueira - CEP 80740-000, Curitiba, Estado do Paraná, às 11:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Cesar Beltrão de Almeida, que convidou a mim, Priscila Antoniazzi Calomeno, para secretariá-lo. **Quórum de Instalação:** Sócios representando 100% do capital social, a saber: Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida. **Ordem do Dia:** a) redução de capital por excesso, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil, com consequente alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade; b) Aprovação da 40ª Alteração de Contrato Social. **Discussões e Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após as devidas discussões, os sócios presentes assim deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(a)** Aprovar a redução proporcional do capital social da Sociedade, no montante total de R\$ 9.097.140,09 (nove milhões, noventa e sete mil, cento e quarenta reais e nove centavos), nos termos do artigo 1.082 do Código Civil, de modo que o capital social da Companhia passa de R\$ 338.515.112,24 (trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 329.417.972,15 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), passando as quotas a ter valor nominal de R\$ 0,07 (sete centavos) ("Redução de Capital"), mediante a restituição de capital aos sócios da Sociedade, proporcionalmente às suas participações, e sem cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade, mantendo-se, portanto, inalterado o número de quotas e o percentual de participação dos sócios no capital social da Sociedade. **(a.1)** Aprovar que a eficácia e a completa implementação da Redução de Capital e consequente restituição de parte do capital social aos sócios ficam condicionadas ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná; (ii) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do §1º, do artigo 1.084 do Código Civil, oposição à Redução de Capital ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **(a.2)** Os valores decorrentes da Redução de Capital serão distribuídos para os sócios mediante entrega em dinheiro dos valores respectivos a participação do capital de cada sócio, conforme segue:

Sócio	Valor
Denise Beltrão de Almeida Cassou	R\$ 2.678.417,56
Cesar Beltrão de Almeida	R\$ 2.678.417,56
Marcelo Beltrão de Almeida	R\$ 2.493.536,65
Maria Fernanda Beltrão de Almeida	R\$ 1.246.768,32
Total	R\$ 9.097.140,09

(a.2.1) A Sociedade observará o prazo de 90 (noventa) dias previsto no artigo 1.084 do Código Civil, para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente ata desta Reunião nos jornais utilizados pela Sociedade. **(a.3)** Caso a Redução de Capital não seja impugnada pelos credores no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação da presente ata, a cláusula quarta do contrato social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula Quarta:** O Capital Social no valor de R\$ 329.417.972,15 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos) divididos em 5.011.029.142 (cinco bilhões, onze milhões, vinte e nove mil, cento e quarenta e duas) quotas, no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quotas	VALOR - R\$
Denise Beltrão de Almeida Cassou	29,442%	1.475.367.895	96.988.599,82
Cesar Beltrão de Almeida	29,442%	1.475.367.895	96.988.599,82
Marcelo Beltrão de Almeida	27,410%	1.373.528.902	90.293.848,38
Maria Fernanda Beltrão de Almeida	13,705%	686.764.450	45.146.924,13
Total	100%	5.011.029.142	329.417.972,15

(a.4) Autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima, inclusive realizando os registros e publicações necessários para tanto. **(b)** Aprovar a anexa Quadragésima Alteração de Contrato Social da Sociedade, por meio da qual será implementada a deliberação acima e consolidado o instrumento. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme pelos sócios, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos sócios presentes. Curitiba, 12 de dezembro de 2023. **Cesar Beltrão de Almeida** - Presidente; **Priscila Antoniazzi Calomeno** - Secretária; **Cesar Beltrão de Almeida; Denise Beltrão de Almeida Cassou; Maria Fernanda Beltrão de Almeida; Marcelo Beltrão de Almeida.**

BEM PARANÁ

3350.6620



**Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.**

**Mas precisa ter muita
credibilidade.**

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.607.539/0001-76
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que fará realizar Licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário de Fazenda Rio Grande/PR ou outro local indicado pela municipalidade; coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis – coleta seletiva até a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Fazenda Solidariedade localizada no Município de Campo Magro/PR ou outro local indicado pela municipalidade e serviços de varrição de vias e equipamentos públicos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 02/02/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Departamento Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura – Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048. Campo Magro/PR, 20 de dezembro de 2023.

Elaine Proença Erdeman.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
 Decreto 256/2023.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC**, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 832496, emitida aos 09/03/2021, em Matinhos/PR, em que figura como **EMITENTE: FABIO CARVALHO CONVENIÊNCIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.037.112/0001-64, com sede na Avenida Paranaguá, 9031, Pavimento Térreo, Balaieiro Albatroz, Matinhos/PR, CEP: 83260-000; **AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: FABIO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 02649436984 DETRAN/PR, inscrita no CPF 638.814.899-91, residente e domiciliado na Avenida Paranaguá, 9875, Centro, Matinhos/PR, CEP: 83260-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16 de janeiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$260.000,00 (duzentos e sessenta e mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01, quadra nº 05, da planta do loteamento Jardim Albatroz, situado no lugar denominado Curraes, na Gleba Jacarandá 3, situado em Matinhos/PR, medindo 12,30m de frente para a Faixa de Domínio da Estrada das Praias, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida estrada olha o imóvel com Caio de Camargo Neves, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 02, e na linha de fundos, onde mede 12,30m confronta com o lote nº 08 de forma retangular, perfazendo a área total de 369, estando o referido imóvel localizado do lado paimóvel localizado do lado par da estrada. Indicação Fiscal: 3C.079.005.0001.0001. Matrícula nº 20.671 do Registro de Imóveis de Matinhos/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** 1) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributários, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) mento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; 5) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 6) O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 7) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 8) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 9) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 10) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 11) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de janeiro de 2024, às 10:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$90.713,73 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **FABIO CARVALHO CONVENIÊNCIAS** (CNPJ nº 36.037.112/0001-64), **FABIO CARVALHO** (CPF nº 638.814.899-91), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que estará recebendo em sua sede na Avenida Padre Natal Pigato 925, no Centro Administrativo Municipal, – bloco 07, às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024, propostas dos interessados na licitação Tomada de Preços nº 21/2023, para reforma e adequações da Escola Municipal Mauro Portugal.

Tipo de Licitação: Menor Preço
 Valor máximo fixado: R\$ 870.956,75

Informações Complementares: O edital estará disponível para download no endereço eletrônico www.campolargo.atende.net - Licitações ou poderá ser retirado na Avenida Pe. Natal Pigato, 925, Vila Elisabeth, Centro Adm. Municipal, Secretaria Municipal de Administração – bloco 07.

Campo Largo, 19 de dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação

Comfrio Foodservice Ltda.

CNPJ/MF nº 15.666.943/0001-25 - NIRE 41.209.145.211

Extrato da Ata da Reunião de Sócios realizada em 18 de dezembro de 2023
Data/hora/local: 18/12/2023, 19hs, na sede social. **Presença e convocação:** Dispensada. Sócios quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sidney Catania. Secretário: Luiz Carlos Heller de Pauli. **Deliberações aprovadas:** (a) aprovar a outorga da (i) garantia fidejussória na forma de fiança, obrigando-se a Sociedade como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Devedora até liquidação integral de todas as obrigações por ela assumidas na Escritura de Emissão de Debêntures e nos demais documentos da Oferta, nos termos dos artigos 818 e 822 do Código Civil ("Fiança"), (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de prestação de serviços de transporte, armazenagem e tratamento de sementes, na modalidade take or pay, a determinados clientes ("Prestação de Serviços" e "Clientes", respectivamente), créditos esses formalizados por meio de contratos de prestação de serviços celebrados entre a Sociedade e as demais Cedentes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e os respectivos Clientes ("Direitos Creditórios" e "Contratos de Prestação de Serviços", respectivamente), nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Sociedade, Devedora Comfrio Transportes, Bestway e a Securitizadora ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente) e (iii) alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 37.405 registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP ("Imóvel Onerado" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), por meio da assinatura e registro junto aos cartórios competentes, do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças", na forma do modelo previsto no Anexo IV da Escritura de Emissão ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis", e, quando em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia"); (b) autorizar a outorga, pela Sociedade, de procurações no âmbito dos Contratos de Garantia, por prazo de validade equivalente à vigência dos Contratos de Garantia; (c) autorizar a celebração, pela administração da Sociedade, ou seus procuradores, de quaisquer outros documentos relacionados à Escritura de Emissão de Debêntures e aos Contratos de Garantia; (d) autorizar a administração da Sociedade a negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações aprovadas acima, bem como praticar todos os atos, adotar todas as medidas e assinar todos os instrumentos, contratos, escrituras, declarações, formulários, aditamentos e demais documentos necessários para a correta formalização das deliberações desta Reunião, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão de Debêntures e dos Contratos de Garantia, bem como providenciar todos os registros nos Cartórios de registro de Imóveis e Títulos e Documentos, bem como nas Juntas Comerciais competentes que se façam necessários; e (e) ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data desta Reunião. Nada mais. SP, 18/12/2023.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ Estado do Paraná – Palácio São José Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023
PROCESSO Nº 56.034/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Instalação e Fornecimento de Brinquedos Infantis, tipo Playground Adaptado para Portadores de Necessidades Especiais e/ou Mobilidade Reduzida, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 1033243
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 17/01/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.145,24 (cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/17, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na sua redação atual, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.
 PARANAGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - p.675**

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 6 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Berta	Pavimentação em CBUQ	1913,21 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2023**

A Prefeitura de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 29 de fevereiro do ano de 2024, na Rua Mauricio Rosemann nº 15 em Almirante Tamandaré/PR, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vila Alto Pinheiros	Pavimentação em CBUQ	1.227,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail projetos@tamandare.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 413699-6194.

20 de dezembro de 2023.
GERONIMO TEIDER ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ERRATA: Onde se lê: Local do Objeto Bairro Vila Alto Pinheiros

Leia-se: Local do Objeto Bairro São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE
PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 512/2023 – SMAP

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículos com propulsão por meio de motor 100% elétrico, original de fábrica, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, através do sistema de registro de preços, pelo período 12 (doze) meses.

PROPOSTAS: 15/01/2024 - 09h às 10h.

LANCES: 15/01/2024 - 10h05 às 10h35.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9014, 3350-9077 e 3350-9023.

Mariliz da Luz Borba Sópia
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2023 - p.674**

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 5 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Estrela do Lago	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	7.933,41 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - p.676**

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 6 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vila Santa Edwiges Bairro Periquitos	Pavimentação em CBUQ	29.251,16 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - p. 680**

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 8 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Jardim Ouro Verde - Colônia Dona Luíza	Pavimentação em CBUQ	3.530,61 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - p.677**

A prefeitura do município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 7 de Fevereiro do ano de 2024, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, sala de reuniões da SMIP, em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vila Castanheira - Bairro Cará-Cará	Pavimentação em CBUQ	5.990,49 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplanpg@gmail.com ou link <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3220-1304.

Ponta Grossa, 20 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL**ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Aviso de Abertura de Licitação**
Concorrência Pública nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de engenharia da “**CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, com área total de 378,31 m².

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.413.715,87. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** de 13h00min do dia 21/12/2023 as 08h00min do dia 19/01/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 19/01/2024 as 09h00min, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 21/12/2023 ao dia 19/01/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 19/12/2023.
Crisleine dos Santos Leonart
Coordenadora
Departamento de Compras e Licitação

Crisleine dos Santos Leonart
Coordenadora
Departamento de Compras e Licitação

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

